



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-138, de 11 de setembro de 2019**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o conselheiro federal João Batista Figueiredo Franco, como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição do Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso do Sul, a ser realizada na sede de votação, em Dourados (MS), no dia 18 de setembro de 2019.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-128/2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de setembro 2019.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**